

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Secretaria de Telecomunicações



Cidades Inteligentes

DECRETO Nº 9.612/2018

Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações:

Art. 6º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações promoverá a implantação de infraestrutura e de serviços baseados em TIC destinadas ao desenvolvimento de cidades digitais e inteligentes, por meio das seguintes iniciativas:

[...]

§ 1º A implantação de infraestrutura para **cidades inteligentes sucederá o programa de Cidades Digitais**, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DECRETO Nº 9.854/2019

Institui:

- O Plano Nacional de Internet das Coisas; e
- A Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas

Define:

“Art. 4º Ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações indicará os ambientes priorizados para aplicações de soluções de IoT e incluirá, no mínimo, os ambientes de saúde, de **idades**, de indústrias e rural.”



Câmara das Cidades 4.0

CÂMARA CIDADES 4.0

- Instituída em 05 de dezembro de 2019, através de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre MCTIC e MDR, para trabalho conjunto e sinérgico para desenvolvimento das cidades inteligentes no Brasil.
- Se propõe a ser um fórum técnico para discussão do tema, com a participação do poder público, do setor privado, da indústria e do setor acadêmico.

PRINCIPAIS ATORES



**Poder Público
Federal**



**Poder Público Estadual
e Municipal**



Academia



Indústria



Setor Privado



Cidadão

MODELOS DE CIDADES INTELIGENTES



Escola norte-americana:

- Enfoca o aspecto tecnológico
- Soluções **online**
- Visão **corporativa**



Escola europeia:

- Considera a **interação de aspectos** econômicos, culturais, humanos, sociais, ambientais e tecnológicos
- Soluções podem ser **online e offline**
- Visão **institucional**

MAIORES DESAFIOS



- Criar o modelo brasileiro de Cidades Inteligentes, levando em consideração os modelos internacionais, mas focando, sempre, na realidade do Brasil.
- Aproveitar os cases de sucesso internacionais para propor soluções que se adequem à realidade brasileira.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES



- O sistema está sendo desenvolvido em conjunto com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a equipe de pesquisadores do CTI Renato Archer.
- O objetivo do sistema é permitir que as cidades brasileiras sejam avaliadas quanto ao seu nível de maturidade, conforme modelo baseado nas recomendações da União Internacional de Telecomunicações para Smart Cities.

PRÓXIMOS PASSOS



- Elaborar o Regimento Interno da Câmara de Cidades 4.0, com definição da estrutura de governança.
- Definir atores e seus papéis.
- Definir os indicadores e instituir o Modelo de Avaliação do Nível de Maturidade das Cidades Inteligentes.

PRÓXIMOS PASSOS



- Desenvolvimento do Sistema de Avaliação das Cidades Inteligentes Sustentáveis.
- Avaliação das cidades brasileiras de acordo com o Modelo de Maturidade previamente definido.
- Certificação do nível de maturidade das cidades.

PRÓXIMOS PASSOS



- Criar o Plano Nacional para Cidades Inteligentes.
- Publicar a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes Sustentáveis (parceria com o MDR).



Obrigado!
Secretário de Telecomunicações